



PORTARIA CRP/MA N.º 003/2024, DE 29/01/2024

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 26/01/2024, para exoneração de representante no Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga/o Especialista (CARPE).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o conselheiro psicólogo **Dannilo Jorge Escorcio Halabe (CRP22/00742)** da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga/o Especialista (CARPE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 29 de janeiro de 2024.

Nelma Pereira da Silva
Conselheira Presidente do CRP-MA

Jordoa Moreira
Conselheira Secretária do CRP-MA